



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1601/2024.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas estaduais no ano de 2024;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** – Fica decretado Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP, relativo aos dias adiante mencionando:

I – 12 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;

II - 13 de fevereiro, terça-feira - Carnaval;

III - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo até as 12 horas e atendimentos essenciais), retornando no dia 15 de fevereiro de 2024, expediente com atendimento ao normal.

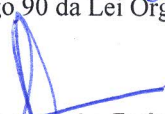
**ARTIGO 3º)** – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que por sua natureza, prestar serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

**ARTIGO 4º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG:21732645-6  
Controle Interno